

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 341/2024**

A vereadora, **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC), GIVAN MIRANDA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos que viabilizem **aumentar a porcentagem de desconto concedido aos funcionários públicos municipais (SAAE, UNIFUNEC, PREFEITURA) que estudam no UNIFUNEC.**

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que o Centro Universitário - UNIFUNEC, oferece programas para financiar a graduação na educação superior nas mais diversas áreas como: Administração, Aquicultura, Ciências Biológicas, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Educação Física, Fisioterapia, Letras, Odontologia, dentre outros.

Desta forma, considerando que, muitos funcionários públicos que estudam na instituição não tem a possibilidade de realizar financiamento pelo Fies e encontram dificuldades financeiras para o pagamento das mensalidades, mesmo com desconto atualmente concedido de 25% (vinte e cinco por cento), sugiro que sejam realizados estudos que viabilizem aumentar a porcentagem de desconto concedido para estes funcionários públicos municipais (SAAE, UNIFUNEC/PREFEITURA) que estudam no UNIFUNEC, tendo em vista que muitos tem solicitado o aumento dessa porcentagem.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção desta renomada instituição de ensino.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de outubro de 2024

**TERESINHA DO GAVAS**  
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
08/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 OUT. 2024

PROT. Nº603

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)